ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 051/2024 - SEAD

Apostila 2 ao Contrato nº 051/2024-SEAD

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024-SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato nº 051/2024-SEAD,** referente à contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, com sede na Praça Cívica, nº 11, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74003-901, mediante o presente **Termo de Apostilamento**, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Nota Técnica nº 1, de 3 de maio de 2018, da PGE (Processo nº 201800003005676, SEI nº 2367189), conforme Contratação Sislog nº 108520 (SEI nº 202400005030012) e Processo Administrativo do Contrato nº 202400005045928, sujeito aos preceitos da Contratação Direta (Inexigibilidade nº 199/2024, Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.211/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização da documentação orçamentária e financeira (Cláusula Décima do Contrato originário), referente ao exercício de 2026/2027, para cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 051/2024/SEAD (SEI 68770996 do Proc. nº

202400005045928 e SISLOG COD. 10852), mediante o registro das respectivas informações orçamentárias e financeiras e a juntada da documentação pertinente, nos termos dos arts. 109 e 136, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018-GAPGE (82122610).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Despacho Referencial nº 337/2025/GAB (71211286 – processo nº 202400010088730) e Despachos nºs 187/2026/GAB (SEI nº 85957194, itens 12 e 13) e 225/2026/GAB (SEI nº 86287443, itens 9 e 10).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00176, emitida em 13/11/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a divulgação integral do presente Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante o que dispõe o art. 94, da Lei n° 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas de publicidade legalmente exigíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/11/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98772740** e o código CRC **9FF2CACA**.